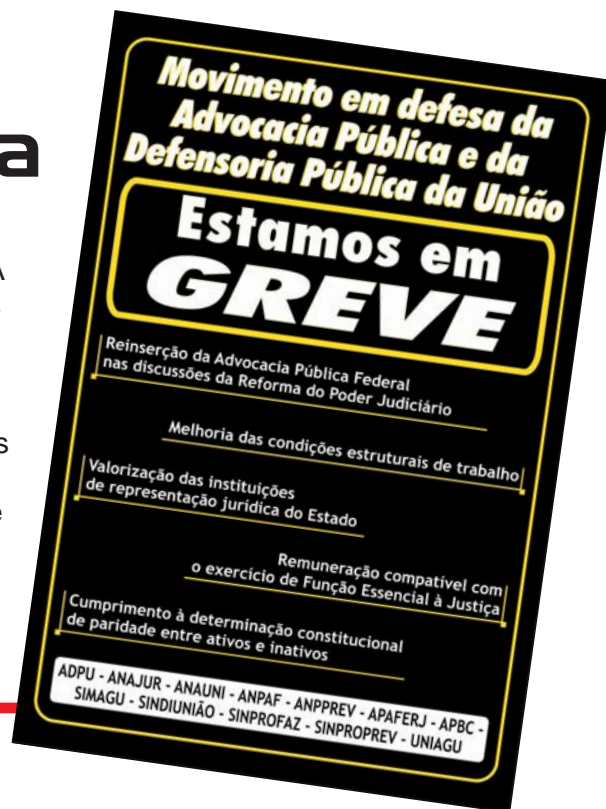


Advogados Públicos deflagram greve inédita

Os Advogados Públicos Federais e os Defensores Públicos da União estão em greve desde o último dia 15 de março. A paralisação é nacional e o nível de adesão em todas as carreiras é de cerca de 90%, chegando a 100% em alguns Estados. A coordenação do movimento paredista está a cargo de um comando nacional, que está em assembléia permanente em Brasília. O comando é formado por representantes das entidades das carreiras que aderiram à greve e conta com a presença da Presidente da ANAJUR, Nicóla Barbosa de Azevedo da Motta. Até o fechamento desta edição, não havia uma decisão de assembléia sobre a proposta que o Advogado-Geral da União apresentou ao comando de greve colocando como palavra final do governo. Leia mais nas páginas centrais desta edição.



Assim eu vejo a vida

*A vida tem duas faces:
positiva e negativa
O passado foi duro,
mas deixou o seu legado.
Saber viver é a grande sabedoria
Que eu possa dignificar
Minha condição de mulher,
"Aceitar" suas limitações
E me fazer pedra de segurança
dos valores que vão se desmoronando.
Nasci em tempos rudes
Aceitei contradições
lutas e pedras
como lições de vida
e delas me sirvo
Aprendi a viver.*

Cora Coralina

*Homenagem da ANAJUR ao
Dia Internacional da Mulher
VIVA 8 de março!*

Convênio para associados

A ANAJUR, por meio de sua assessoria de seguros, continua atendendo às solicitações dos filiados de propostas de renovação ou contratação de novo seguro de veículo. A intermediação da entidade é garantia de custo reduzido e melhor qualidade de contratação em relação às condições do mercado de seguros. O associado que estiver adquirindo ou renovando seguro de veículo não pode deixar de conferir o seu desconto. Basta entrar em contato com os corretores Márcia e Christiano pelos telefones (61) 485-9467/8111-6183/9972-5029. A assessoria de seguros da ANAJUR também está cadastrando renovações futuras, ou seja, o associado, desde já, pode informar aos corretores o vencimento do seu seguro automóvel.

SulAmérica

associada ao ING

Renovação do Supremo

Leia análise sobre o processo de escolha dos novos Ministros

Pág. 3

Conselho Superior da AGU

Conheça os candidatos da chapa apoiada pela ANAJUR

Pág. 7



Da Justiça do nosso movimento

Cansados de esperar uma resposta do governo, nossa categoria não teve outra alternativa que recorrer ao instrumento legítimo e legal que é a greve.

Primeiramente é importante salientar que o único culpado pela deflagração do movimento grevista é o Governo que nunca nos respeitou a ponto de sequer apresentar uma proposta que pudesse abrir pelo menos um canal de negociação.

A greve tem por objetivo mostrar ao Governo a importância do nosso trabalho, importância esta que ele (governo) conhece mas insiste em ignorar.

A demonstrar o acerto de nossa decisão, o fato de que, só com o movimento grevista deflagrado foi que o governo parou de fingir que não nos via e propôs uma pequena melhoria salarial que não seria estendida aos aposentados e pensionistas.

Apresentada a proposta em assembléia, a ANAJUR, assim como todas as demais entidades, se manifestaram contrárias, não apenas pela imoralidade de seu conteúdo, mas principalmente porque ilegal, haja vista que a Constituição Federal assegura a paridade salarial entre ativos e inativos.

Por estas razões, propusemos e foi aprovado por unanimidade, que referida proposta fosse rejeitada liminarmente, não se admitindo que sequer fosse colocada em discussão.

Após esse fato, de modo incomum o governo faz outra proposta, e incomum porque ao invés de convidar o comando do movimento para ouvir e debater a proposta, faz publicar no site da AGU um comunicado de reajuste de salários, agora sim incluindo os inativos, mas em percentuais diferentes para os membros que estão em início de carreira e os que estão em final de carreira.

Ciente da reação negativa das entidades, resolve convidar o comando e faz a proposta que diz não ser proposta, mas definição do governo.

Cumprindo o seu papel, o comando resolveu levar a proposta à Assembléia, que mais uma vez resolve rejeitá-la, mantendo o movimento.

A razão deste histórico é para demonstrar aos nossos colegas que, apesar de nossa categoria estar agindo sempre à luz da legalidade e acima de tudo

com lealdade e transparência, o mesmo não se pode dizer do governo, que insiste em tentar enfraquecer o nosso movimento tentando nos dividir.

Tenta nos dividir ao fazer proposta que não contemple os inativos. Tenta nos dividir ao propor reajustes diferenciados para os ativos e, principalmente, tenta nos dividir ao fazer propostas isoladas para as carreiras, como tentou fazer com os Procuradores da Fazenda Nacional.

Enquanto a nossa categoria age nos estritos limites da lei, recomendando que nossos colegas atendam situações de emergência, o governo faz propostas flagrantemente inconstitucionais como não estender eventuais reajustes aos inativos.

Tal ato corrobora a necessidade de lutarmos para que a AGU seja dirigida por membros da carreira, pois certamente se assim fosse, não seria feita nenhuma proposta viciada na sua origem, pois os profissionais de carreira têm consciência de que devem servir ao Estado e não a governos circunstanciais. E quando se serve ao Estado se respeita os princípios que regem a conduta administrativa, dentre eles os da legalidade, da moralidade administrativa e da transparência.

Muitos outros atos poderiam ser lembrados aqui, mas não vamos nos alongar, pois os fatos noticiados demonstram que não está havendo reciprocidade de tratamento respeitoso por parte do governo.

Apesar disso, nós continuaremos agindo com transparência e lealdade, pois estas são marcas da nossa categoria. Isto posto, fica o nosso apelo para que continuemos unidos pois as nossas reivindicações são justas e legais, e certamente a nossa união nos levará à vitória, com reajuste salarial digno e reinclusão do item Advocacia Pública na pauta de discussão do projeto de reforma do Judiciário. A nossa vitória só depende de nós. Vamos continuar unidos, pois assim conseguiremos o atendimento das nossas reivindicações, pois combatemos o bom combate e a verdade está do nosso lado.

A diretoria

Novo concurso para Procurador Federal

A Advocacia-Geral da União publicou dia 03/02 o Edital para o novo concurso de provas e títulos para o cargo de Procurador Federal de 2ª Categoria, com 400 vagas e visando ao preenchimento de vagas nas Procuradorias Federais em todo o País. As inscrições estão abertas desde o dia 15 de março e se encerrarão no próximo dia 26 de março.

Lista de discussão

A Diretoria da ANAJUR convida os Advogados da União, assim como os membros de todas as Carreiras da Advocacia Pública Federal, para participarem dos debates da lista de discussão recentemente criada pela entidade. Para se cadastrar na lista, basta enviar uma mensagem para o seguinte endereço eletrônico: anajur@grupos.com.br. Solicitamos que o colega informe na mensagem seu nome completo, carreira a que pertence e órgão de lotação. Ao se cadastrar, você passará a receber automaticamente, em seu e-mail, todas as mensagens encaminhadas para a lista de discussão, bem como suas manifestações serão acessadas por todos os membros do grupo. Não deixe de participar, registrando sua opinião sobre temas importantes para as Carreiras Jurídicas da União.

Cadastro de endereço eletrônico

Mais uma vez, a ANAJUR reitera a necessidade de os associados atualizarem seu cadastro junto à Associação. As informações são imprescindíveis para que a entidade possa celebrar novos convênios e propor ações judiciais. Além disso, precisamos do endereço eletrônico (e-mail) dos associados para aproveitar as facilidades do contato via internet na comunicação da entidade com o filiado. Contamos com sua colaboração!

EXPEDIENTE

Associação Nacional dos Advogados da União e dos Advogados das Entidades Federais
Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 2 - Bloco C - sala 705 - Edifício Business Point - CEP 70.070-934 - PABX: (61) 322-9054 - Fax: (61) 322-6527
Home Page: www.anajur.org.br - E-mail: anajur@anajur.org.br

Diretoria Executiva

Presidente: Nicóla Barbosa de Azevedo da Motta - AGU
Vice-Presidente: Tito Regis de Alencastro Neto - MAARA
1º Secretário: Emídio Lima Gomes - MEC
2º Secretário: Gilberto Silva - MT/Aposentado
1º Tesoureiro: João José Berredo da Silva Filho - MPAS/AGU
2º Tesoureiro: Edson Rangel - CEX

Conselho Deliberativo

Efetivos
Jurema Santos Rozsanyi Nunes - CAER

Valdemar Carvalho Júnior - CAER

Marlice Malheiros da Franca - MC/AGU

Suplentes

Luiz Edmar Lima - MEC/Aposentado

Tânia Maria Carneiro Santos - AGU

Norma Santos Guimarães - MME

Conselho Fiscal

Efetivos

Lídio Carlos da Silva - MJ/Aposentado

Eduardo F. de Araújo Filho - MJ

Rodrigo Figueiredo Paiva - DPF/MJ

Suplentes

Annamaria Mundim G. Borges - MINC/AGU

Elza Maria Lemos Pimentel - MPAS/AGU

Editora: Viviane Ponte Sena - RP 4299/DF

Diagramação e Edição Eletrônica:

Fernanda Medeiros

(9905-2463)

Fotos: Viviane Vilela, Daniel Cardoso e Rodrigo de Oliveira

Impressão: Gráfica Zeni

Fone: (61) 344-7584

Lula poderá indicar mais três ministros ao Supremo

Antônio Augusto de Queiroz

○ presidente Lula, segundo se especula em Brasília, indicará mais três ministros para o Supremo Tribunal Federal - STF, sendo um este ano e dois em 2006. A vaga de 2004 será aberta com a aposentadoria do atual Presidente da Corte, Maurício Correia (DF), e as de 2006 seriam a do ministro Mário Velloso (MG) e, possivelmente, a de Nelson Jobim (RS), que deixaria o STF logo após sua gestão como Presidente da Corte.

Os requisitos e pressupostos exigidos dos candidatos para ocupar uma dessas vagas, além de notável saber jurídico e reputação ilibada, são basicamente três: I) ter mais de 35 e menos de 65 anos de idade, II) ser indicado pelo Presidente da República, e III) ter seu nome aprovado pela maioria absoluta dos 81 senadores.

A experiência das três primeiras indicações, antecedida de muitas consultas e sondagens, já permitiu ao Governo definir alguns critérios para as nomeações, que consistirão basicamente no equilíbrio regional, de raça e gênero, de origem profissional (setor público ou advocacia privada), e de especialização dos pretendentes.

Somente na hipótese de ocupação de parte dessas vagas com nomeação de motivação exclusivamente política, para acomodar integrantes da base de sustentação do Governo, é que o Presidente fugiria ao exame daqueles critérios. Sendo a indicação uma prerrogativa do Chefe do Poder Executivo, no presidencialismo de coalizão isso é absolutamente previsível e legítimo, desde que o escolhido preencha os requisitos e pressupostos

constitucionais.

Para o preenchimento dessas vagas, o Presidente da República dispõe de inúmeras opções, dentre as quais juristas e acadêmicos da área privada, Magistrados, integrantes do Ministério Público, Procuradores e Advogados da União, além de políticos de razoável formação jurídica.

Com atuação na advocacia privada, entre outros, o Presidente poderá contar com as advogadas, acadêmicas e juristas Misabel Derzi (MG), Carmem Lúcia (MG); e/ou com os juristas e advogados Eros Grau (SP), José Paulo Cavalcanti (PE),

A experiência das três primeiras indicações já permitiu ao Governo definir alguns critérios para as nomeações, que consistirão, basicamente, no equilíbrio regional, de raça e gênero, de origem profissional (setor público ou advocacia privada), e de especialização dos pretendentes

Roberto Barroso (RJ), e José Antônio Dias Toffoli (DF).

Entre os políticos com formação jurídica, os nomes com maiores chances são: Michel Temer (PMDB/SP), Sigmaringa Seixas (PT/DF), Miro Teixeira (sem partido/RJ), e Luiz Eduardo Greenhalgh (PT/SP). Já entre os oriundos da Magistratura são lembrados os nomes da atual Ministra do Superior Tribunal de Justiça, Eliana Calmon (BA), do magistrado Dirceu Cintra (SP) e da ex-juíza e atual

advogada Maria Lucia Karan (RJ).

Nas três primeiras nomeações do presidente Lula para o STF foram observados três critérios que resultaram, respectivamente em equilíbrio geográfico e populacional (SP, RJ e SE, representando o Nordeste), de raça (um branco, um negro e um pardo), e de origem profissional (o magistrado Antônio César Peluso, o advogado privado Carlos Augusto Ayres de Brito e o integrante do Ministério Público Joaquim Benedito Barbosa Gomes).

Se o Presidente da República observar a questão de gênero, reservando uma ou duas dessas vagas para mulheres, o mesmo poderia contar com as juristas mineiras Misabel Derzi ou Carmem Lúcia, com a ex-juíza carioca Maria Lucia Karan ou com a baiana Eliana Calmon, atual Ministra do STJ.

Apenas a título de curiosidade, entre os nomes lembrados o mais velho, com 64 anos, é o do deputado Michel Temer, e o mais novo, com 36 anos, é o do advogado e Subchefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, José Antônio Dias Toffoli. Já com especialização em matéria tributária, há apenas a jurista Misabel Derzi.

A opção por um nome não é apenas um ato de vontade do Presidente da República nem se resume a mera preferência pessoal do Chefe do Poder Executivo, mas resultado de um processo de seleção que envolve consultas, sondagens e avaliações criteriosas. A gama de nomes disponíveis, sem contar os integrantes da advocacia pública, é grande. Que prevaleça o critério mais justo.

Jornalista, analista político, diretor do DIAP e assessor parlamentar da ANAJUR

Advogados Públicos d

Os Advogados Públicos Federais e os Defensores Públicos da União estão em greve desde o último dia 15 de março. Os membros das carreiras jurídicas da União já haviam realizado duas paralisações de alerta, uma de 24 horas e outra de 48 horas como parte do Movimento em Defesa da Advocacia Pública Federal e da Defensoria Pública da União. A pauta de reivindicações passa pela reinserção da Advocacia Pública Federal nas discussões da Reforma do Poder Judiciário, melhoria das condições estruturais de trabalho e remuneração compatível com o exercício de função essencial à Justiça.

Em virtude da greve, as unidades jurídicas da União, em todo o País – Procuradorias da Fazenda Nacional, Procuradorias da União, Procuradorias Federais, Consultorias Jurídicas dos Ministérios e Núcleos de Assessoramento Jurídico – estão funcionando apenas para atendimento de serviços considerados indispensáveis. Na área judicial, liminares que expressamente se refiram ao cumprimento de ordem emergencial, em especial, os que garantam direitos, relacionados à Seguridade Social – saúde, previdência e assistência social. Na área consultiva, os processos disciplinares com prazo de prescrição iminente; convênios e termos aditivos, cujo objeto refira-se a educação, saúde e assistência social; e informações judiciais para instruir pedidos de liminares.

A coordenação do movimento paredista está a cargo de um comando nacional, que está em assembléia permanente em Brasília. O comando é formado por representantes das entidades das carreiras que aderiram à greve e conta com a presença da Presidente da ANAJUR, Nicóla Barbosa de Azevedo da Motta.

Ao final do primeiro dia de greve, em 15 de março, o Advogado-Geral da União, Álvaro Augusto Ribeiro da Costa, apresentou ao comando nacional uma proposta que foi classificada pelo AGU “como palavra final do governo.” Pela proposta, o governo concederia um aumento, em duas parcelas (abril de 2004 e abril de 2005) que incidiria sobre os vencimentos básicos e seria extensivo aos inativos e pensionistas. A tabela de remuneração ficaria reduzida a três níveis (Especial, Primeira e Segunda Categorias). Esta decisão do Governo, segundo o AGU, fará parte de um ato legislativo com vigência a partir de 1º de abril. Na audiência, o AGU também disse estar aberto para instituir uma agenda positiva com as entidades em torno das seguintes questões: Reforma do Judiciário, Lei Complementar, Subsídio e Fundo de Sucumbência.

Até o fechamento desta edição, não havia deliberação de assembléia sobre a possibilidade de aceitar ou não a decisão apresentada pelo AGU. Portanto, os Advogados Públicos e Defensores Públicos da União mantiveram a greve por tempo indeterminado. A tendência, de acordo com as primeiras apurações junto às bases que já tinham sido encaminhadas ao comando nacional era pela rejeição da proposta, uma vez que a mesma está muito aquém das reivindicações das carreiras que se encontram em greve.

Paralisação de 24 horas –



Assembl



Paralisação de



eflagram greve inédita

18 de fevereiro de 2004



Audiências
com autoridades



pléias



48 horas – 9 e 10 de março de 2004



Reforma do Judiciário é aprovada no Senado

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado aprovou, no dia 17/03, o texto básico da reforma do Poder Judiciário (PEC nº 29/00).

O parecer do relator, senador José Jorge (PFL/PE), foi aprovado no colegiado após uma breve discussão dos pontos que poderão ser objeto de apresentação de destaque. Segundo levantamento parcial realizado na CCJ, já foram apresentadas mais de uma centena de destaques à PEC da reforma. Os destaques tratam desde a questão do nepotismo, para que seja extensivo a todos os poderes, não apenas ao Judiciário; as férias forenses; a transferência para lei infraconstitucional da discussão e aprovação de tratados internacionais; a súmula vinculante, que deverá contar com a participação

do Procurador-Geral da República nos processos do STF; a melhoria na definição das atividades do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, a fim de que sejam órgãos integrantes do Poder Judiciário, entre outros.

Independentemente da quantidade e do conteúdo dos destaques que estão sendo apresentados, o parecer aprovado pela Comissão fatia a Reforma do Judiciário em três partes: I) a primeira, que poderá ser promulgada, após a aprovação no Senado, inclui a súmula vinculante no STF, bem como o controle externo do Judiciário; II) a segunda, que retornará à Câmara dos Deputados, e estabelece, entre outros aspectos, a instituição da súmula impeditiva de recurso para o Superior Tribu-

nal de Justiça (STJ) e para o Tribunal Superior do Trabalho (TST); e III) a terceira parte, tratando da apresentação de três novas propostas de emendas à Constituição, que seriam apreciadas primeiramente no Senado Federal e, em seguida, na Câmara.

As novas propostas dizem respeito: I) à substituição de precatórios por títulos sentenciais para os casos de pagamento de decisão judicial transitada em julgado em que sejam devedores a União, Estados, Distrito Federal e Municípios - os pagamentos seguirão a ordem cronológica de apresentação dos títulos; II) à criação de juizados de instrução criminal; e III) à alteração na competência do STJ para que venha a julgar, em recurso especial, dispositivo contrário à Constituição.

CONFIRA OS PRINCIPAIS PONTOS DA REFORMA DO JUDICIÁRIO APROVADOS NO PARECER DO RELATOR

Poderá ser promulgado:

Súmula vinculante – o relator acolheu o texto da Câmara para que o Supremo Tribunal Federal (STF) possa, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre a matéria, aprovar súmula que terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Judiciário e à Administração Pública. *Esse ponto encontra resistência entre os senadores que compõem a CCJ e será objeto de apresentação de muitos destaques.*

Controle Externo – será exercido por meio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que serão compostos por integrantes do Judiciário, advogados, membros do Ministério Público e por representantes da sociedade indicados pela Câmara e pelo Senado. Os órgãos não terão competência para determinar a perda do cargo para servidores. *Esse é outro ponto de divergência entre os senadores. Muitos desejam que o CNJ e o CNMP sejam órgãos integrantes do Poder Judiciário.*

Quarentena – Definida para os membros do Judiciário e do Ministério Público, de acordo com texto encaminhado pela Câmara dos De-

putados. Com isso, os magistrados e membros do MP ficam impedidos de exercer a advocacia no âmbito da respectiva atuação antes de decorridos três anos do afastamento por aposentadoria ou exoneração. *Certamente haverá destaque para esse ponto a fim de que os juízes aposentados compulsoriamente não sejam atingidos pela regra da quarentena.*

Federalização dos crimes contra os direitos humanos - mantém o texto da Câmara que desloca para a competência da Justiça Federal o julgamento de crimes contra os direitos humanos.

Retornará à Câmara dos Deputados:

Súmula Impeditiva de Recursos – o relator aponta essa medida como uma das mais importantes inovações ao texto aprovado na Câmara. Com ela, o STJ e o TST poderão, de ofício ou por provocação, mediante dois terços de seus membros, e após reiteradas decisões, aprovar súmula que, a partir de sua publicação, constituir-se-á em impedimento à interposição de quaisquer recursos que houver aplicado.

Proibição de nomeação de parentes – o relator propõe que

seja vedada a nomeação de parentes para cargos de comissão no âmbito da jurisdição de cada tribunal ou juízo.

Novas propostas:

Juizados de instrução criminal – a criação de juizados de instrução criminal faz parte de uma das três novas propostas de emenda à Constituição apresentadas pelo relator. *A PEC irá tramitar primeiramente no Senado e, em seguida, deverá ser analisada pela Câmara.*

Substituição dos precatórios – a segunda PEC apresentada pelo relator estabelece que os pagamentos devidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em razão de decisão transitada em julgado, serão não mais por precatórios, mas por títulos sentenciais, líquidos e certos, que serão pagos em ordem cronológica de apresentação.

Alteração de competência do STJ – a terceira proposta de Emenda à Constituição apresentada no relatório do senador José Jorge (PFL/PE) propõe alteração na competência do STJ para que venha a julgar, em recurso especial, dispositivo contrário à Constituição.

Conheça a chapa apoiada pela ANAJUR e UNIAGU para integrar o Conselho Superior da AGU

No próximo dia 1º de abril, acontecerá a eleição para escolha dos membros do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. A carreira de Advogado da União integra o Conselho com um membro titular e outro suplente. As inscrições para registro de chapas se encerraram no último dia 12 de março. Os Advogados da União ativos ficam, desde já, convocados a exercer seu direito de voto, que é de suma importância, pois os novos membros do Conselho têm papel preponderante no seu destino funcional, nos termos da Lei Complementar n.º 73, de 1993. A ANAJUR e a UNIAGU selaram compromisso de apoio ao nome dos candidatos MANUEL DE MEDEIROS DANTAS e MAURÍCIO MURIACK DE FERNANDES E PEIXOTO, ambos Advogados da União, os quais têm comprometimento com os legítimos anseios da nossa categoria e cujas indicações não sofreram quaisquer restrições por parte dos colegas consultados.

Propostas da chapa apoiada pela ANAJUR E UNIAGU

CHAPA INTEGRAÇÃO

Ampliação das competências

Elaboração e encaminhamento, via Conselho Superior da AGU, de proposta de alteração da Lei Complementar n.º 73/93 para que sejam ampliadas sua composição e suas competências, utilizando-se como parâmetro, no que couber, o Conselho Superior do Ministério Público Federal, e ainda, para:

a) propor políticas de capacitação voltadas para as necessidades da Instituição;

b) decidir sobre as medidas legislativas relacionadas às carreiras e opinar sobre as que tenham por objeto a organização e funcionamento da AGU;

c) propor ao Advogado-Geral da União políticas de atuação da Instituição, voltadas para o atingimento da eficiência.

Prerrogativas

Defesa do estabelecimento das prerrogativas inerentes ao exercício da Advocacia Pública como Função Essencial à Justiça.

Transparência e Democratização

Criação de página na Internet, com link direto com o Conselheiro e Suplente, para divulgação prévia das pautas das reuniões ordinárias e, quando possível, das extraordinárias, como também para a divulgação dos relatórios e atas das reuniões e recebimento das sugestões e críticas dos membros da carreira.

Remoção

Proposição de um sistema de remoção guiado pelos seguintes parâmetros:

a) realização anual de um concurso de remoção a pedido, com validade até

o concurso superveniente;

b) oportunidade de opção de unidade, independentemente de existência de vagas no momento da abertura do concurso de remoção.

Promoção

Exigir concursos efetivamente regulares e periódicos de promoção.

Concursos Públicos

Propor cronograma prévio a ser seguido pelas Instituições que vierem a realizar os concursos públicos para ingresso nas carreiras da AGU.

Nossa atuação será voltada para transformação do Conselho Superior da AGU no principal fórum de proposição, discussão e decisão dos grandes temas dessa Instituição e da Advocacia Pública Federal.

Manuel de Medeiros Dantas, 34 anos, é natural de São Paulo(RN) e reside há 23 anos em Natal(RN). É formado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte desde julho de 1994. Foi funcionário do Banco do Brasil (83-95); exerceu a advocacia privada (96-98); servidor do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (98-01); ingressou na carreira de Assistente Jurídico da AGU (2001), atualmente lotado na Consultoria Jurídica do Ministério da Integração Nacional e em exercício na Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS de Natal, onde vinha exercendo o cargo de Procurador-Chefe. Presidiu a Comissão de Consolidação da legislação federal no âmbito do Ministério da Integração Nacional, cujo trabalho encontra-se concluído e entregue à Casa Civil da Presidência da República. Recentemente apresentou, junto à Secretaria Nacional de Reforma de Judiciário e à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, as bases para elaboração de um projeto de assessoramento jurídico às Agências da Previdência Social-APS, trabalho este lastreado em artigo publicado na revista Consultor Jurídico (www.conjur.com.br/textos/22570).



Mauricio Muriack de Fernandes e Peixoto, 30 anos, e natural de Fortaleza(Ce), reside há cinco anos em Brasília(DF). Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Ceará em dezembro de 1995. Na mesma Universidade concluiu seu mestrado em Ordem Constitucional. Foi professor substituto concursado de Direito Administrativo e Legislação Tributária na Universidade Federal do Ceará no biênio 1996-1998. Foi Procurador Federal concursado na Autarquia Federal Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(FNDE), no biênio 1998-2000. É professor das disciplinas Direito Constitucional, Administrativo e Tributário, desde 1999, no curso de bacharelado em direito na Universidade Católica de Brasília (UCB). Ingressou na carreira de Advogado da União em 27 de abril de 2000, sendo inicialmente lotado na PU-MT, estando atualmente na PRU da 1ª Região em Brasília, onde exerce as funções de Coordenador de Precatórios. Foi professor no curso de reciclagem dos servidores públicos da AGU (agosto de 2002), bem como no curso de Formação dos novos advogados da União (novembro de 2003), ambos ministrados no âmbito do Centro de Estudos Victor Nunes Leal (AGU-Brasília).



LOCAIS DE VOTAÇÃO

I - No Distrito Federal: sede da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

II - Nos Estados: Procuradorias Regionais da União e da Fazenda Nacional, bem assim Procuradorias Estaduais e Seccionais da União situadas em unidade da federação que não sejam sede de Tribunal Regional Federal.

Presidente da ANAJUR toma posse na Comissão da Mulher Advogada



Em solenidade prestigiada por grandes nomes da comunidade jurídica de Brasília, a presidente da ANAJUR, Nicolá Barbosa de Azevedo da Motta, tomou posse como membro da Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seção do Distrito Federal.

A posse ocorreu no último dia 18 de fevereiro, no edifício-sede da OAB/DF, e contou com a presença de várias autoridades. A Corregedora-Geral do Governo do Distrito Federal, Anadyr de Mendonça, também comporá a referida comissão. As mulheres que tomaram posse na Comissão da Mulher Advogada aproveitaram a oportunidade para anunciar o que deverá ser a primeira providência do colegiado: analisar o regimento da ordem para propor algumas alterações.

Aniversariantes de Março

NOME	Dia
DERALDO GONTIJO RIBEIRO	1
MANOEL MESSIAS PEREIRA BASTOS	1
ARISLANI DE ARAÚJO BORGES MIJOLER	1
LÚCIO DE CAMPOS VINCHON	3
SARAH OBERMAN	3
REGINA MARIA COELHO MICHELON	3
SÉRGIO PIRES DOMINGUES	3
MARLICE MALHEIROS DA FRANCA	3
SAMIR SAFADI	4
MARLENE JORDÃO VELARDI	4
NORMA IBANENKO DANIEL	4
SANDRA MARLY VIANA DE OLIVEIRA	4
LUIZ FERNANDO CALDAS V. DE ANDRADE	5
JURACY SILVA MOURA	5
DINAH COHEN BOMFIM	6
WILSON COTRIN	6
EDNILSON JOSÉ ROGNER COELHO	6
MARIANA BARBOSA BULAMARQUE REZENDE	7
ARY MELLO PARREIRAS	7
MARIA JOSÉ DAS NEVES DUARTE	7
JOSÉ BORGES ANTUNES	7
EDISON FONSECA	7
ROBERTO CARLOS MELO NEGRÃO	7
JOÃO CRESCÊNCIO DE SANTANA	8
MAGALI SOARES LEITE	8
NAIARA CABELEIRA DE ARAÚJO PICHLER	8
ALFREDO CORREA DE SÁ	9
ANNY DE SÁ ROCHA	9
ALVYR PEREIRA DE LIMA	9
AURORA MARIA VIEIRA RAMOS GLÓRIA	9
EMANUEL DIAS CARDOSO	9
ACELINA MARIA CALDERARO NEVES	9
EVERILDA MANDARINO DOS REIS	10
LUIZ CARLOS BARBOSA	10
RUBENS BORBA RAMOS	10
HERMES ROSÁRIO DIAS PELEJA	10

NOME	DIA
AGLAIS MARQUES TABOSA	10
MARIA DE LOURDES BRAGA GUSMÃO	12
MARIENE MARIA MAGDALENA BARLANZA	12
MOACIR CARLOS DE MENEZES DA COSTA	12
ALFREDO CARLOS GUIMARÃES PINHEIRO	13
ALDO RAULINO CARNEIRO DA C. A FERRO	13
MARIA TERESA ROCHA	13
BRENO LOPES DE MENDONÇA	14
JUREMA SANTOS ROZSANYI NUNES	14
DELFINA AUGUSTA ARRÁIS DE AZEVEDO	14
WANIA PONTES ELOY DA MOTTA	14
LAURO ALMEIDA DE FIGUEIREDO	15
LUIZ FELIPPE GUAHYBA NEPOMUCENO	15
SIVIRINO PAULI	15
JOSÉ VILALVA RIBEIRO FILHO	15
VALDÉREZ DA ROSA	15
NELSON BARBOSA	15
NELSON MENDES BARBOSA	15
MARIA NIVALDA XAVIER DOS SANTOS	15
BENEDITO HONÓRIO DA SILVA	16
JUSSARA MARIA GONÇALVES GARRIDO	16
NIZA ALMADA CRUZ	17
YOSHIO WATANABE	17
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA	17
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	17
JOSÉ RONALDO MONTENEGRO DE ARAÚJO	17
MEYRE LÚCIA ZAMBEDETTI RIBAS PRÉCOMA	17
HÉLIO CUNHA DA GRAÇA	18
FRANCISCO JOSÉ GUIMARÃES	18
JOSÉ MARCOS DE CASTRO	18
ANNA MARIA MUNDIM GUIMARÃES BORGES	18
MILTON LOBO	19
THEREZINHA CORREA KURDIAN	19
JOSÉ VITAL CAMPOS	19
JOSÉ IB HENRIQUE PEDROZA	19
MARIA JOSÉ DOS SANTOS VELASCO	19

NOME	DIA
MARIA JOSÉ NAVEGANTES DE ARAÚJO	19
MARIA JOSÉ PENHA SILVA DOMINGUES	19
JOSÉ ALVES MARINHO FILHO	19
RODOLFO JOSÉ BAIERLE	20
SUELY ALMEIDA	20
DELÍO MAURY	21
VANDETE SOUZA SANTOS	21
ZONITA LIMA BRASIL NOGUEIRA	21
MÁRCIA LYGIA RIBEIRO DE ALMEIDA CAMARGO	21
NERLÍCIO PEREIRA DA SILVA	22
MESSIAS JOSEFINA CURADO MANSUR	22
ADELIA MOREIRA D ALMEIDA E SOUZA	22
LOURDES MARIA BALBY SILVA	22
ORGENI JUCA LEITE FRANCO	22
ILIGARD FLECK DUARTE	23
MARILDA BARROS LISBÔA	23
TEREZINHA DE SOUSA OLIVEIRA	23
DENISE COSTA GRANJA	23
GUILHERMINA COUTINHO ALVES	24
FERNANDO DE CARVALHO AMORIM	24
LÚCIA MARIA BARBOSA MARTINS GOMES	24
RITA DE CÁSSIA FREITAS DE SIMONE	24
IVETE DIAS DOS SANTOS	25
HELENA MARIA DE CARVALHO MARQUES TEIXEIRA	25
JOSÉ FREITAS DE SOUSA	25
DAYSY GONÇALVES QUINTELLA RIBEIRO	25
HÉLIO DE ALMEIDA DOMINGUES	26
JOSÉ ALBERTO SILVA DE ÁVILA	26
MOISES TEIXEIRA DE ARAÚJO	27
MÁRCIA REGINA GONÇALVES DA SILVA	27
RENATO MONTEIRO SIMÕES	28
MÁRCIA REGINA BARBOSA MARQUES DA ROCHA	28
ROBERTO WILLIAM RODRIGUES	28
OSWALDO JOSÉ DE CAMPOS MELO	29
CLEUSA MARIA VASCONCELOS RIBEIRO	29
FRANCISCO ANTÔNIO NUNES	29

Aniversariantes de Abril

NOME	DIA
VANY ALMEIDA DA SILVA	1
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ALKMIN	1
DULCE BARROS PONTES	2
GILCEA VIANA DE BULHÕES CARVALHO	2
VERÔNICA DANIEL SILVEIRA	2
CLAUDETE BITTENCOURT	2
LUIZ OTONI DE CARVALHO	3
YONNE PIMENTA RIBEIRO DOS SANTOS	3
MARIA ANTONIETA BORJA MACHADO	3
ABDIAS BISPO DE OLIVEIRA	4
LUIZA TIMÓTEO DE OLIVEIRA SOUZA	4
FRANCISCA RODRIGUES NOGUEIRA FORTES	4
MARLENE DE OLIVEIRA	4
NAMIR JESUS AMORIM DE BAPTISTA GUIMARÃES	4
CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE	4
EULER GONÇALVES DE FIGUEIREDO	5
IVAHY DA SILVA PAIXÃO	5
TEREZA PACÍFICO DE OLIVEIRA LOPES	5
ÂNGELA MARIA AURNHEIMER MARTINS	6
WILDSON KLELIO COSTA ASSUNÇÃO	6
YOLE DE SÁ SOTTOMAIOR	7
VICTOR QUERIDO GUISSARD	8
LUIZ GONZAGA QUIXADA	9
PENHA LEAL SAADE	9
GRAUBEN BARRETO DE ALMEIDA	9
EDGARD MOREIRA GONÇALVES	10
PAULO DE MORAES CORREIA	10
MÁRIO DE OLIVEIRA BARBOSA	10
APPARECIDA REGINA RIBEIRO ELYAS	10
JESUINO ROCHA	10
AMYR SANTOS	11
ROSÁ IZETE FERREIRA DUARTE	11
ODETTE CASTRO AWADA LOURENÇO	11
LÚCIA MARIA MELO DE ARAÚJO	11
ROMA GRAÇA RIBEIRO	11
APARECIDA MESQUITA BORGES	11
MURILO PEREIRA CALDAS	12
MARIA VITORINA DE MELO	12

NOME	DIA
NILMA DE BARROS BELLO	12
FRANCISCO MOREIRA DA CRUZ FILHO	12
ALYRIO GAMA BARBOSA	13
ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA CASTRO	13
FELINTO CÉSAR SAMPAIO NETO	13
LILIANE ROÇAS PARKER	13
MARTA PINTO FERREIRA WIMMER	13
ANDREA MARTINS JORGE H. DE VASCONCELOS	13
LUIZ FRANCISCO RAMOS MOLINARO	14
MARIA TEREZA DE FARIA LEITE	14
IVONE GEDEÃO	14
PEDRO AUGUSTO DE HOLLANDA CUNHA	14
RONALDO MEDEIROS PERRELLA	14
LÍVIO BRITO MAIA	15
RENILDO DE SOUZA COUTINHO	15
TALITA DE OLIVEIRA CANASTRA	15
MARIA TERESA RODRIGUES DA C. SOARES SILVA	15
LUIZ CARLOS DE CASTRO COELHO	15
ROBSON PEREIRA NUNES	15
CARLOS ESTEVES DE ALMEIDA	16
MARIA ELIZABETH SANTIAGO CONTREIRAS	16
CELEIDA EMILIA DE OLIVEIRA	16
EDSON DO NASCIMENTO COSTA	16
ALDÊMIO OGLIARI	16
JORGE GOMES DA SILVA	17
MARIA LINA PASTANA	17
ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA	18
MARIA LAURINDA DA SILVA MACHADO	18
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA SOUZA	18
LAUDIO HUGO KIEFER	18
LUCIANE CARNEIRO PINTO RAMANCINE	18
VALDIR EDUARDO DE BARROS	18
MARIA HELENA SANTANA DE AZEVEDO	18
JOSÉ MOACYR DE OLIVEIRA	19
HELOISA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO	19
JORGE GOMES DE SOUZA	19
CLYSSES ADELINA HOMAR DE NORONHA	19
JOSÉ ANTÔNIO DA FONSECA FILHO	20

NOME	DIA
AGUINALDO GRAVE JÚNIOR	20
VANDERLÚCIA MARIA COSTA	20
GECI BASTOS FRANÇA	21
MARILIA PINHEIRO DE ABREU	21
LUIZ HIGINO DE SOUSA NETTO	22
CARLOS AUGUSTO CUNHA	23
JOAQUIM DE MENEZES SILVA	23
JOAQUIM SALLES DE OLIVEIRA ITAPARY FILHO	23
ERNANI MAGALHÃES SOUTO	23
JOSINA SOARES DE OLIVEIRA	23
DOUGLAS FERNANDES LIMA RÉGO	23
GERALDO FRANÇA DE LIMA	24
CORSINDIO MONTEIRO DA SILVA	24
MARCOS AURELIO FIGUEIREDO GADELHA	24
GILBERTO PEREIRA	24
MARIA VICTÓRIA PAIVA	24
ANDERSON MORAIS DINIZ	24
ROSI DE CÁSSIA SPURI	25
IVONILDES COELHO	27
WANDERLEY DA SILVA	27
RODRIGO RIBEIRO SARMENTO	27
JURANY DE SOUZA NUNES	27
JAKSON PARAGUASSU DE LIMA	27
ISALENE FERREIRA MOTTA	27
IDESSIA PINHEIRO DE MELO	27
JOSÉ LUIZ CASTEX DE FREITAS	28
ECY VEITAS DA CUNHA	28
ELCIO DE OLIVEIRA VIEIRA	28
BARBARA KUBINSKI	28
CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA PERES	28
MARIA DAS MERCÊS BESSA LUZ	28
MARIA SÔNIA AZEVEDO CABRAL	28
RUY TORREAO SMITH	29
LÉLIO JOSÉ DE PAULA ARUEIRA	29
JOSÉ FLÁVIO KOENIGKAN	29
MARCOS ANTÔNIO RUFINO	29
ANTÔNIO CHAGAS RODRIGUES	29
LÚCIO ALVES GARCIA	30